RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

SENTENÇA

Processo n°: **0006969-60.2015.8.26.0566**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Uso de documento falso

Autor: Justiça Pública

Réu: RAFAEL AMORIM DA SILVA

Vistos.

Tendo havido condenação somente à pena de multa e pecuniária e efetuado seus pagamentos, DECLARO A EXTINÇÃO.

Façam-se as comunicações e anotações de estilo.

Ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 06 de novembro de 2017.

Antonio Benedito Morello

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA